



# Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## PORTARIA Nº 013/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 57, II, e seu respectivo § 2º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no Diário Oficial de 06 de julho de 1994, conforme determinação do art. 24º, da Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994; e suas alterações, considerando que a duração dos contratos regidos por tais leis, referente à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preço e condições mais vantajosas à administração, limitada a 60 (sessenta) meses; considerando que a parte contratada se dispõe a manter o valor, originariamente, pactuado da prestação de serviços; considerando que o contratado vem prestando, satisfatoriamente, os serviços pactuados e que a instauração de novo procedimento licitatório, por certo, implicará na elevação do preço; considerando que a preservação do contrato implica em busca de uma situação mais vantajosa à Administração;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2017, celebrada, através do Processo Licitatório nº 005/2017, entre a Câmara Municipal de Ferreiros e a Empresa ACONTEC CONTÁBIL LTDA - EPP, cuja vigência se expira em 19 de março de 2018.

**Parágrafo-único.** A prorrogação do Contrato nº 005/2017, autorizada por este artigo, deve ser formalizada por meio de Termo Aditivo, alterando-se, unicamente, a cláusula de sua vigência, para efeito de iniciar-se em 20 de março de 2018 e prolongá-la até 20 de março de 2019, mantendo-se os termos das demais cláusulas.

**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ferreiros, em 19 de março de 2018.**

  
**Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho**

**Presidente**

Câmara Municipal de Ferreiros  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE  
Fone: (81) 3657-1195



# Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira

Praça Dezesesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros - PE

CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195

C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS/PE E A EMPRESA ACONTEC CONTÁBIL LTDA - EPP, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA, FIRMADO PELO CONTRATO Nº. 005/CMF/2017, CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 20 DE MARÇO DE 2017.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Praça 16 de Março, nº. 88 - centro - Ferreiros/PE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 08.825.713/0001-04, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE FILHO**, brasileiro, solteiro, vereador, portador do CPF/MF sob o nº 069.092.974-90 e do RG nº 9.004.053 SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade, neste Estado, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **ACONTEC CONTÁBIL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.444.751/0001-81, com sede a Av. Getúlio Vargas, nº. 69 - 1º andar - Centro - Triunfo, Pernambuco. CEP: 56.870-000, neste ato representado pela Srª. **EZIUDA MARIA DE SOUSA**, brasileira, casada, contadora inscrita no CRC/PE sob o nº. 12.705/O-8, portadora do RG nº. 2.500.479 SSP/PE e do CPF/MF nº. 354.769.314-19, residente e domiciliada na Av. Aprígio de Assunção, nº. 253 - Encruzilhada - Triunfo/PE. CEP: 56.870-000, doravante denominada **CONTRATADO**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo, regulado pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA-PRIMEIRA: CONTRATANTE E CONTRATADO** celebram o Contrato nº. 005/CMF/2017, cujo objeto trata da contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil e financeira junto à Câmara Municipal de Ferreiros/PE, constantes do Edital do Processo Licitatório nº. 005/CMF/2017 - Pregão Presencial nº. 002/2017.

**CLÁUSULA-SEGUNDA: O CONTRATANTE**, com fundamento no art. 57, II, e seu respectivo § 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no Diário Oficial de 06 de julho de 1994, conforme determinação do art. 3º, da Lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994; redação, posteriormente, alterada pelas Leis ns. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, 9.074, de 07 de julho de 1995, 9.472, de 16 de julho de 1997, e 9.648, de 27 de maio de 1998; resolveu prorrogar, por mais 12 (doze) meses, de 20 de março de 2018 até 20 de março de 2019, a vigência do Contrato de fornecimento de que trata a cláusula-primeira e em acordo com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Câmara Municipal de Ferreiros  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros/PE  
Fone: (81) 3657-1195





# Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros - PE  
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## **CLÁUSULA-TERCEIRA:**

Pelo presente Termo Aditivo, fica alterado o prazo do contrato de que cuida a cláusula-terceira, resolveu prorrogar, por mais 12 (doze) meses, de de 20 de março de 2018 até 20 de março de 2019.


## **CLÁUSULA-QUARTA:**

Para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento, fica, desde já, eleito o foro da Comarca de Ferreiros-PE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

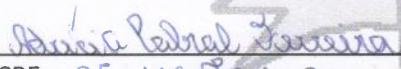
E, por estarem as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, de comum acordo com todo o lavrado neste instrumento, assinam-no, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

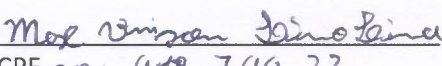
Ferreiros, 19 de março de 2018.

  
Câmara Municipal de Ferreiros  
Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho  
Representante Legal  
**CONTRATANTE**

  
ACONTEC CONTÁBIL LTDA  
CNPJ nº. 35.444.751/0001-81  
**CONTRATADA**

## **TESTEMUNHAS:**

  
CPF 085.116.964-23

  
CPF 083.478.749-23

LABOR OMNIA VINCIT

Câmara Municipal de Ferreiros  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros/PE  
Fone: (81) 3657-1195